



PROJETO DE LEI Nº 012 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Corrente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2024 17:42 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/66d7749a8b4d4>.





PROJETO DE LEI Nº 012 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Corrente”.

Eu, **MATIONE SONEGO**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, com o seguinte teor:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial orçamento corrente, até o montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

- 07 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
- 01 – Fundo Municipal da Saúde
- 10 – Saúde
- 1.038 – CONSTRUÇÃO, AMPL, MELHORIAS E REFORMAS DAS UNIDADES DA SAÚDE
- 3.3.90.30 - Material de Consumo _____ R\$ 40.000,00
Fonte: 06213201 – Transf a Fundo do SUS – Enfr a calamidade
- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ _____ R\$ 10.000,00
Fonte: 06213201 - Transf a Fundo do SUS – Enfr a calamidade
- 07 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
- 01 – Fundo Municipal da Saúde
- 10 – Saúde
- 2.051 – MANUT.DO SERV DE VIGILANÇA EPIDEMIOLOGICA
- 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para distr gratuita _____ R\$ 10.000,00
Fonte: 06214190 – Vigilancia em Saude laboratorial

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial acima a arrecadação a maior e por superavit:

- a) por arrecadação a maior no vinculo 06213201 _____ R\$ 50.000,00;
 - b) por superavit no vinculo 06214190 _____ R\$ 10.000,00
- de acordo com o Art. 43 § 1º, I e II da Lei Federal nº 4320/64.





Art. 3 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos três dias do mês de setembro de 2024.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2024 17:42 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.neilp66d7749a8b4d4>.





Justificativa do Projeto de Lei nº 012 de 03 de setembro de 2024:

Nobres Edis,

Tenho a elevada honra de submeter a essa Colenda Casa, nos termos da Lei Orgânica do Município, para que seja discutido e votado pelos Vereadores o Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Corrente”.

Visa o presente Projeto a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente para empenhar as despesas relativas a realização de pequenas reformas necessárias a retomada dos serviços nos respectivos estabelecimentos da Saúde, uma vez que, foram atingidos pelos eventos da calamidade, para a distribuição de produtos da vigilância epidemiológica, e que no orçamento aprovado através da Lei Municipal nº 1081/2023 não previa a dotação orçamentária correta para empenho das despesas acima citadas.

E esses são os reais e necessários motivos pelos quais encaminhamos o Projeto de Lei em questão.

Atenciosamente,

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2024 17:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/66d7749a8b4d4>.

